



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00147

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamento de aquecimento de manta térmica, equipamento médico utilizado para manter o paciente normotérmico no transoperatório.

Este equipamento possibilita a manutenção da temperatura corporal do paciente durante o ato cirúrgico, através da aplicação de ar aquecido com temperatura controlada.

A aquisição visa atender às demandas assistenciais demandadas pela coordenação do Bloco Cirúrgico e utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde e Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para aplicação dos recursos públicos.

Este item restou fracassado no PE 23/2025.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2025-00147A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com esta contratação conseguiremos adquirir equipamento de aquecimento de manta térmica destinado ao Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir segurança durante o ato cirúrgico.

Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 190.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Esses equipamentos são imprescindíveis para a realização da manutenção e ampliação dos procedimentos cirúrgicos no nosso Bloco Cirúrgico.

O equipamento de aquecimento de manta térmica diminui muito muito complicações pós operatórias como: hipotermia, tremores, arritmias, dentre outras.

Com a aquisição do equipamento de aquecimento de manta térmica para o Bloco Cirúrgico, pretende-se a garantir a segurança durante o ato cirúrgico para pacientes e equipes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC N° 222/2018 - ANVISA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos andamento ao processo licitatório para aquisição de equipamento de aquecimento de manta térmica para atender a demanda do Bloco Cirúrgico.

Entendemos que esta aquisição é viável com a utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

